



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

**INFORME
SELEÇÃO 2019
PARA O INGRESSO NO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**

O Diretor *do CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE* torna público a abertura das inscrições para o **CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL** do Conservatório de Música de Sergipe - CMS/DEA/SEED.

I - OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por meio de processo seletivo para o **Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra**

II - REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano de 2018;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo.
- **CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA**

✓ O Curso de Formação Inicial do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIANTES em música,

portanto, à título de classificação não será levado em consideração o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.

III - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site www.conservatorio.online a partir das 8h do dia 26/11/2018 até às 17h do dia 30/11/2018 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online.
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

III - DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Serão reservadas às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, **em caso de aprovação**, até 20% do total de vagas.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá identificá-la no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico Comprobatório durante o período da seleção. A falta de comprovação médica poderá levar ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria.
- Na falta de candidato aprovado na condição de portador de necessidades especiais, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

IV - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 303 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	MANHÃ		TARDE		NOITE		TOTAL DE VAGAS
	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	
Acordeon	2	1	2	1	6	-	12
Bombardino	3	-	2	1	2	1	9
Canto Popular	3	-	2	1	2	1	9
Cavaquinho	10	5	10	5	10	5	45
Clarinete	-	-	5	1	5	1	12
Contrabaixo Elétrico	6	-	5	1	5	1	18
Guitarra	8	1	13	4	15	3	44
Percussão	2	1	3	-	2	1	9
Teclado	17	2	7	1	6	2	35
Trombone	2	1	3	-	2	1	9
Trompete	9	6	10	5	4	3	37
Tuba	2	1	2	1	3	-	9
Violão	19	1	20	-	14	1	55
TOTAL GERAL	83	19	84	21	76	20	303

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 167 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

Instrumento	MANHÃ	TARDE	NOITE	
-------------	-------	-------	-------	--

	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade Especial	Geral	Necessidade de Especial	TOTAL DE VAGAS
Canto Lírico	3	-	2	1	3	-	9
Clarinete	-	-	5	1	5	1	12
Flauta	5	1	11	1	5	1	24
Piano	2	1	2	1	4	1	11
Trombone	2	1	3	-	2	1	9
Trompa	2	1	3	-	2	1	9
Trompete	10	5	10	5	6	-	36
Violão	11	1	11	1	8	1	33
Violoncelo	-	-	8	4	9	3	24
TOTAL GERAL	35	10	55	14	44	9	167

VI - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- O Processo Seletivo 2018 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra ocorrerá no período de 04 a 07 de dezembro de 2018 , **CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII;**
- Os horários e locais das provas serão divulgados pelo site www.conservatorio.online e nos murais do Conservatório de Música de Sergipe no dia 03/12/2018 a partir das 16h;
- A seleção para ingresso no Curso de Formação Inicial ocorrerá em uma única etapa que consistirá em uma Prova Escrita de Aptidão Musical;
- A prova terá caráter classificatório e eliminatório, com duração de até 45 **minutos** cada;
- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10;
- Só será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

- Ocorrendo igualdade de pontos entre os **candidatos**, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que possuir menor idade;
- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos portando lápis, caneta e borracha e documento de identificação com foto (original);
- Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer acompanhados por seu responsável;
- Não será permitido o ingresso as salas de prova após o início da prova;
- Será desclassificado o candidato que não comparecer a prova de Aptidão Musical;
- **Não haverá segunda chamada para a Prova de Aptidão;**
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VII - CRONOGRAMA

Inscrições	26 a 30/11/2018
Divulgação dos horários da Prova Escrita de Aptidão Musical	03/12/2018
Prova Escrita de Aptidão Musical	04 a 07/12/2018
Resultado Provisório da Prova Escrita de Aptidão Musical	12/12/2018
Recursos	13 a 14/12/2018
Resultado dos Recursos	18/12/2018
Resultado final	19/12/2018
Matrícula	10 a 14/01/2019

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 16h nas datas previstas no cronograma acima nos murais do Conservatório de Música de Sergipe.

VIII - RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente dirigindo-se ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso;
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX - MATRÍCULAS

- **A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 10 a 14 de janeiro de 2019, nos turnos manhã, tarde e noite, das 08h às 20h;**
- No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (cópia) do responsável (no caso de candidato menor de 18 anos) e do candidato;
 - ✓ CPF (cópia) do responsável e do candidato;

- ✓ Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda ou Certificado de Conclusão do ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
- ✓ Comprovante de Residência (cópia);
- ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.

X - PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado para alunos que não possuem conhecimento musical e que desejem desenvolver as habilidades e conhecimentos iniciais em música;
- O Curso de Formação Inicial em Musica é ofertado para as seguintes áreas Musicos de Banda e Musicos de Orquestra;
- A área Musico de Orquestra oferece os seguintes habilitações: violino, violoncelo, flauta, piano, clarinete, violão, canto erudito, trombone, trompete e trompa;
- A Área Musico de Banda oferece os seguintes habilitações: guitarra, contrabaixo elétrico, canto popular, percussão, clarinete, violão, trombone, trompete, canto popular, cavaquinho, acordeon, tuba e bombardino;
- A carga horária do Curso de Formação Inicial é de 245 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas: Cognição e Teoria Musical I e II, Prática de Instrumento I e II;
- Não há restrições de faixa etária para o curso de formação inicial;
- As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 3 (três) alunos;
- As turmas de aulas teóricas (Cognição e Teoria Musical) possuem o limite máximo de 30 (trinta) alunos;

Aracaju, 16 de novembro de 2018



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

